

## "BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir parecer da comissão sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 271/2023, de autoria do Vereador Kleber Siqueira que Dispõe sobre o Programa GALPÃO CRIATIVO, de qualificação de talentos e pré-incubadora de ideias, produtos e serviços nas áreas da economia criativa, no âmbito do município de Boa Vista e dá outras providências.

Ao compulsar os autos, esta comissão concorda e manifesta-se **favorável** ao parecer do Relator Thiago Fogaça e consequentemente pela aprovação do referido Projeto.

Boa Vista/RR, 07 de dezembro de 2023.

VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE

VER. DANIEL MANGABEIRA

127 Rongisch

**VICE-PRESIDENTE**